



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 16.920
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 421, de 05/10/88

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 445

autoria: ROLANDO GIAROLLA

assunto: Concede ao Dr. LUIZ JOSÉ FABIANI o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se

Manfredi

Diretor

27/02/89

Autuado em 17/08/88

Williamson
Director

data	histórico
17.08.88	Protocolo
18.08.88	A.T. parecer 4.416
30.08.88	CJR parecer 3.339
13.09.88	CECET. parecer 3427
27.09.88	Apto
04.10.88	aprovado
05.10.88	bromulgado
14.10.88	publicado
08.11.88	Of. CMD. 11.88.04
27.02.89	Inquirimentos @m

Comissões: CJR. CECET Quorum: 2/3

Juntadas: fls. 01/07. 18.08.88 @m. fls. 08/17. 27.02.89 @m

Observações: ~~Adquirido em 29/8/1981~~
A Exp. em 29/8/1981

Orador: Dr. Gustavo Leopoldo M. de Campos
Sessão Solene: 02.12.88 @Un



ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED

16920 1.23 763

0000000000

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE
À AJE E ÀS COMISSÕES:

CTR. CECET

~~Discontinued~~

23/8/58

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJETO APROVADO

~~Presidente~~

04/10/88

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 445

Concede ao Dr. LUIZ JOSÉ FABIANI o título de
Cidadão Jundiáense.

Art. 1º É concedido ao Dr. LUIZ JOSÉ FABLANI
o título de Cidadão Jundiائيense.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17.08.88

ROLANDO GIAROLLA

MSD.



(PDL nº 445 - fls. 02)

JUSTIFICATIVA

Nascido a 04 de agosto de 1944, em Ribeirão Claro, Paraná, LUIZ JOSÉ FABIANI, atualmente Diretor-Presidente da Companhia Industrial de Conservas Alimentícias - CICA, com grande experiência no setor industrial, tem trabalhado também em prol do setor esportivo de Jundiaí, em especial com o Divino Salvador e sua equipe de basquetebol, através do contrato Divino-Cica firmado por esta empresa.

Esse apoio tem sido de grande relevância para essa equipe, projetando-a a nível nacional e até mesmo internacional, destacando-se as grandes vedetes de nossa seleção.

Além desse fator, some-se sua brilhante atuação empresarial, possibilitando a essa tradicional empresa nova fase nos seus trabalhos.


ROLANDO GIAROLLA

*

MSN.

LUÍZ JOSÉ FABIANI

1. DADOS PESSOAIS:

- 1.1. - Nascido a 04 de agosto de 1944 em Ribeirão Claro, Paraná
- 1.2. - Casado com Maria Christina von Rainer Fabiani. Tem 5 filhos:
 - Luiz Fernando von Rainer Fabiani
 - Helena von Rainer Fabiani
 - Marina von Rainer Fabiani
 - Luis Filipe von Rainer Fabiani
 - Celina von Rainer Fabiani
- 1.3. - Reside na rua Lourenço de Almeida, 509 - ap. 142 - CEP 04508
Fone 543-5123 - São Paulo /SP.

2. FORMAÇÃO BÁSICA:

Engenheiro Mecânico - opção Produção, pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 1967.

3. CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO:

- 3.1. - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, em 1970
- 3.2. - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO , pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, visando obtenção do grau "MASTER".

4. ATIVIDADES DOCENTES:

- 4.1. - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - Departamento de Engenharia de Produção (1968 a 1970)

Cursos Ministrados

- a) Contabilidade, Custos e Finanças da Empresa
- b) Produtos, Processos e Instalações Industriais

Atividades Correlatas

Orientação de alunos do 5º ano em estágios em Empresas, cujo resultado é um trabalho profissional de alto nível, considerado "Trabalho de Formatura".

- 4.2. - Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas
(desde 1969)

Cursos Ministrados

- a) Processos e Instalações Industriais
- b) Controle de Qualidade
- c) Programação e Controle de Produção
- d) Administração de Materiais e Controle de Estoques
- e) Administração da Produção
- f) Estudo de Tempos e Métodos

- 4.3. - Confederação Nacional da Indústria - Rio de Janeiro (1969)

- Programa de Formação de Assessores e Executivos de Empresa
- Curso de Controle de Qualidade

- 4.4. - Management Center do Brasil (1970)

- Custos Industriais

- 4.5. - Fundação Carlos Alberto Vanzolini (1969)

- Curso de Administração Financeira, em conjunto com o Prof. Américo Oswaldo Campiglia.

5. PUBLICAÇÕES:

- Administração Financeira (Apostila) - 1969, para a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo
- Custos Industriais - Revista Engenharia - 1970
- Colaborador da Seção "Economia em Debate" da Folha de São Paulo - 1984/85

6. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- 6.1. - De junho de 1965 a fevereiro de 1966

- COPLASA LTDA - PLÁSTICOS INJETADOS - Sócio Gerente

- 6.2. - De janeiro a março de 1967

- Viagem de Aperfeiçoamento Técnico na Europa

- 6.3. - De julho de 1969 a janeiro de 1970

- DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A - Assistente do Presidente

6.4. - De fevereiro de 1970 a março de 1971

- RYVAL S/A - ESQUADRIAS METÁLICAS - Diretor Administrativo

6.5. - De abril de 1971 a outubro de 1971

- DOW QUÍMICA S/A - Assistente do Diretor Financeiro

6.6. - De novembro de 1971 a abril de 1974

- BANCO COMERCIAL BRASUL S/A - Assessor da Presidência

6.7. - De maio de 1974 a abril de 1978

- S/A INDÚSTRIAS VOTORANTIM - Assessor da Diretoria

Atividades Exercidas: Encarregado de Sistemas, Contabilidade,
Custos e Auditoria. ..

6.8. - De janeiro de 1977 a dezembro de 1979

- CIA.CIMENTO PORTLAND ITAÚ	- Diretor Vice-Presidente
- CIMENTO ITAÚ DE CORUMBÁ	- Diretor Vice-Presidente
- CIMENTO TOCANTINS S/A	- Membro do Conselho de Administração
- METALÚRGICA SAMAG LTDA.	- Membro do Conselho de Administração
- CIA. DE CIMENTO SALVADOR	- Diretor
- CIMENTO IRAJÁ S/A	- Diretor 1º Vice-Presidente

6.9. - De janeiro de 1980 a Março de 1987

- S/A INDÚSTRIAS VOTORANTIM	- Diretor Financeiro
- CIA.DE CIMENTO PORTLAND CAÚCHO-	Conselheiro
- RIO GRANDE CIA.DE CELULOSE DO SUL - RIOCELL	- Membro Suplente do Conselho de Administração.
- PLANIBANC - CORRETORA DE VA LORES S/A.	- Membro Suplente do Conselho Consultivo.

6.10 - De Abril de 1987 até o presente:

- CIA.INDL.CON.S.ALIMENTÍCIAS CICA- Diretor Presidente



DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.

Almanfredi
Diretor Legislativo.

18/08/88

*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.416

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 445

PROC. Nº 16.920

De autoria do nobre Vereador Rolando Girolla, secundado por 17 (dezessete) Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Dr. LUIZ JOSÉ FABIANI o título de Cidadão Jundiáense.

A propositura está justificada a fls. 3, e o "Curriculum Vitae" do agraciando se encontra a fls. 4/6.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1988, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 6º, nº 3).

3. Quorum: 2/3 dos membros da Câmara.

S.m.e.

Jundiá, 18 de agosto de 1988.

Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

* mgt



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente
da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumpri-
mento ao despacho do Sr. Presidente.

Manfredi
Diretor Legislativo

30/08/88

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador 24020

para relatar no prazo de 07 dias.

[Signature]
Presidente

30/8/88



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.920

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 445, do Vereador ROLANDO GIAROLLA, que concede ao Dr. LUIZ JOSÉ FABIANI o título de "Cidadão Jundiáense".

PARECER Nº 3.339

A competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria é da Câmara Municipal, conforme preceitua o art. 25, XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

Não vislumbramos impedimentos legais à tramitação deste projeto, eis que é legal quanto à iniciativa e à competência.

Voto favorável.

Sala das Comissões, 06.09.88.

APROVADO EM 06.09.88.

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
Presidente e Relator.

CARLOS ALBERTO LAMONTI

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

JOSÉ RIVELLI

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

*

rrfs

215 x 315 mm



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO de
Educação, Cultura, Esportes e Turismo

em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen-
tar parecer no prazo de 20 dias.

Aluísio Fedi
Diretor Legislativo

13/09/88

Ao Vereador Sr. Pedro Beghin

para relatar no prazo de 07 dias.

Aluísio Fedi
Presidente
13/09/88



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 16.920

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 445, do Vereador ROLANDO GIAROLLA, que concede ao Dr. LUIZ JOSÉ FABIANI o título de "Cidadão Jundiáense".

PARECER Nº 3.427

O Dr. Luiz José Fabiani é natural de Ribeirão Claro, no Estado do Paraná, onde nasceu em 4 de agosto de 1944.

Executivo de elevada capacidade e formação, exerce atualmente o cargo de Diretor-Presidente da Companhia Industrial de Conservas Alimentícias - CICA -, empresa que, após um período de transição, originada de sua venda, ressurge novamente como uma potência e símbolo de orgulho para Jundiá.

Um dos grandes incentivadores do esporte local, graças às suas gestões firmou contrato com a equipe Divino-Cica, que vem obtendo excelentes resultados nas competições de basquete feminino.

A concessão da cidadania jundiáense, que se lhe pretende consignar, é o reconhecimento da Edilidade e da comunidade à importante atuação desse homem de empresas.

Posicionamo-nos, pois, favoráveis ao projeto.

É o parecer.

APROVADO EM 27.09.88

Sala das Comissões, 27.09.1988

PEDRO OSVALDO BEAGIM,

Relator.

CARLOS ALBERTO LAMONTI

ROLANDO GIAROLLA

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente.

215 x 345 mm

JOSÉ RIVELLI



226ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 04.10.88

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

445

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO: 13

REJEITO: 02

BRANCOS: 03

NULOS:

AUSENTES: 01

[Signature]
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.

[Signature]
Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

*

msn.

215 x 315 mm

[Signature]
[Signature]
Antonio Carlos



DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

Concede ao Dr. LUIZ JOSÉ FABIANI o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1988, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Dr. LUIZ JOSÉ FABIANI o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).

[Signature]
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).

[Signature]
WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.

sat.

DIOM DE 14 DE OUTUBRO DE 1 988

DECRETO LEGISLATIVO N.º 421, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

Concede ao Dr. LUIZ JOSÉ FABIANI o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1988, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º É concedido ao Dr. LUIZ JOSÉ FABIANI o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).

WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.



Of. CMD. 11/88/04

Em 08 de novembro de 1988.

Ilmo. Sr.

Dr. LUIZ JOSÉ FABIANI

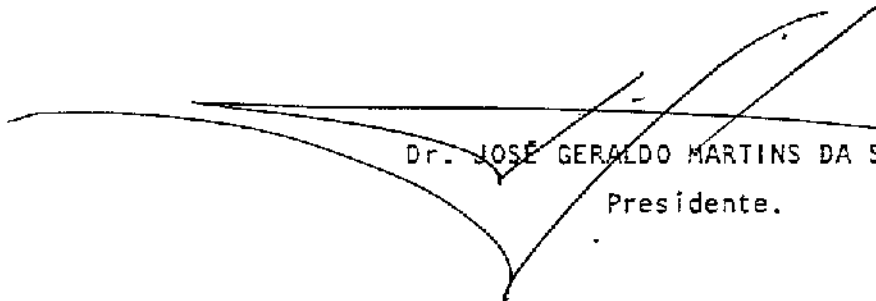
Nesta.

Temos a honra de comunicar a V.Sª que, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de outubro p.passado, foi aprovado Projeto de Decreto Legislativo concedendo-lhe um título honorífico, convertido em Decreto Legislativo, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

A entrega do respectivo pergaminho acontecerá em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 02 de dezembro do corrente ano, às 20:00 hs.

A respeito desse evento haverá uma reunião preparatória no próximo dia 11, às 20:00 hs., nesta Edilidade, sita à rua Barão de Jundiaí nº 128 (telefone 434-0922), para a qual solicita mos sua indispensável presença, ou de um representante, pois serão tragados procedimentos e diretrizes da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

RELAÇÃO DOS DESTINATÁRIOS DO Of. CMD 11.88.04

1. Alberto Adami (Rua Maestro Farina, 472 - Vila Progresso)
2. Antonietz Chaves Cintra Gordinho (Alameda Tietê, 98 - Pinheiros - SP)
3. Armênio Almeida Souza (Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira, 301)
4. José Alaércio Nano Damasco - Presidente do Gabinete de Leitura Ruy Barbosa (Rua Cândido Rodrigues, 301)
5. Carlos Ungaro (Rua Major Sucupira, 21 - 11º andar)
6. Dr. Gustavo Leopoldo Maryssael de Campos (Rua Jorge Zolner, 334)
7. Israel Bernardi (Rua Santos Dumont, 230)
8. João Leopardi (Rua Zacarias de Góes, 279)
9. Dr. Luiz Haroldo Gomes de Soutello - Faculdade de Direito "Padre Anchieta" (Rua Marcílio Dias, 299)
10. Luiz Henrique Soares (Rua Prudente de Moraes, 1013)
11. Dr. Luiz José Fabiani - Companhia Industrial de Conservas Alimentícias - CICA (Rua Cica, 201)
12. Dr. Lázaro de Freitas Nunes (Rua Clotilde C. Miranda, 180 - Jardim Ana Maria)
13. Profª Mercedes Cruaães Rinaldi - Faculdade de Direito "Padre Anchieta" (Rua Marcílio Dias, 299)
14. Prof. Norival José da Silva (Rua Espanha, 116 - apto. 116 - Jardim Cica)
15. Alcides Antonio Marques - Diretor da Orquestra "City Swing" (Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 328)
16. Pedro Moretti (Rua Dom José Gaspar, 341)
17. Pedro Pompermayer (Rua Fiori Della Nina, 168 - apto. 23 - Vila Municipal)
18. Walter Holinger (Rua Florianópolis, 43 - Vila Progresso)
19. Sociedade Musical São João Batista (Caixa Postal 933)
20. Pedro Viotto (Rua Petronilha Antunes, 90)
21. Cel. PM Wilson Corrêa Leite (Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - 01124 - São Paulo)